



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2018, para o cargo de Professor III de Música - Piano, – de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/10/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA APARECIDA BRONZATO	199.065.498-31	03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 42.918/15 **ASSINATURA:** 08/09/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/12/17, ORDEM DE SERVIÇO DE 11/12/17, ADITADO EM 04/12/18 (20,90463%), PRORROGADO EM 06/12/18, 05/06/19, 28/02/20 E 30/06/20, E REEQUILIBRADO EM 08/03/19, 17/05/19 E 19/08/19 **VIGENCIA:** MAIS 90 DIAS (ATÉ 06/12/2020) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 14/15.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA. **PROCESSO:** 28.214/18 **ASSINATURA:** 25/09/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 27/09/18 E PRORROGADO E SUPRIMIDO (2,263601757649120%) EM 27/09/19 **VALOR:** R\$ 214.284,51 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 12 MESES (ATÉ 26/09/2021) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 37.615/2020 **ASSINATURA:** 05/10/2020 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CATETER PARADIGM QUICK-SET 6MM X 60CM, CATETER PARADIGM QUICK SET 9MM X 110CM (MMT 396), CATETER PARADIGM QUICK-SET 9MM X 60CM (MMT 397), RESERVOIR PARADIGM 3ML (MMT 332A), SENSOR ENLITE (MMT 7008A), TRANSMISSOR GUARDIAN LINK (MMT 7730) E TRANSMISSOR MINILINK COM APLICADOR DO SENSOR ENLITE ONE PRESS SERTER (MMT 7774RA) **VALOR :** R\$ 247.452,80 **VIGÊNCIA:** 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO/21 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 61/20 **PROPONENTE:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **PROCESSO:** 28.211/18 **ASSINATURA:** 21/09/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 21/09/18 E PRORROGADO, REAJUSTADO (3,315160%) E SUPRIMIDO (25%) EM 20/09/19 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (ATÉ 20/09/21) **VALOR:** R\$ 30.219,68 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/18.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A **PROCESSO:** 52.346/17 **ASSINATURA:** 22/09/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 22/09/17, ADITADO QUALITATIVAMENTE EM 21/03/18, PRORROGADO EM 22/09/18 E PRORROGADO E ADITADO QUALITATIVAMENTE COM SUPRESSÃO EM 20/09/19 (1,90894296%) E ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA NOMEAÇÃO) **VALOR:** R\$ 85.339,20 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 12 MESES (ATÉ 21/09/21) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 278/17.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI **PROCESSO:** 15.987/19 **ASSINATURA:** 30/09/2020 **OBJETO:** PRORROGAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA POR MAIS 92 (NOVENTA E DOIS) DIAS, OU SEJA, ATÉ 31/12/2020 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 71/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLEX ELEVADORES COM. DE PÇS E MANUT. LTDA ME **PROCESSO:** 39.904/20 **ASSINATURA:** 14/09/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, MÃO DE OBRA E MATERIAL DE REPOSIÇÃO EM UM ELEVADOR DE PASSAGEIROS INSTALADO NO PRÉDIO DA CTI SITO PRAÇA FÉLIX GUIARD FILHO, Nº. 11, CENTRO, TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 1.980,00 **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES IMPROPRORROGÁVEIS **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 77/20 **PROPONENTES:** 04.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ - APAE **PROCESSO:** 29.818/20 **ASSINATURA:** 02/10/20 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA A AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA ORGANIZAÇÃO, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MEDIANTE RECURSO PROVENIENTE DE

EMENDA PARLAMENTAR Nº. 764 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 10.000,00 **VIGÊNCIA:** 01 MÊS **MODALIDADE:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ - APAE **PROCESSO:** 29.820/20 **ASSINATURA:** 02/10/20 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA A TROCA DE CALHAS DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E REVITALIZAÇÃO DA SALA DE INFORMÁTICA DA ORGANIZAÇÃO, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MEDIANTE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 479 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 15.000,00 **VIGÊNCIA:** 01 MÊS **MODALIDADE:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 229/20, que cuida fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros portáteis de 01 m³ (um metro cúbico), por um período de 02 (dois) meses, devendo ser observado o que dispõe o Art. 4-G da Lei Federal nº. 13.979/2020, com encerramento dia 14.10.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 184/20 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de motocicletas 0 km (zero quilômetro) Road/Street e City e Trail, conforme Decreto de Padronização nº 14.726/20, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 21.10.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 232/20, que cuida da aquisição de calça unissex, com encerramento dia 21.10.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 05.10.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 43.669/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); CIAMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais); COMERCIALCIRÚRGICARIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 5.709,60 (Cinco mil setecentos e nove reais e sessenta centavos); DUPATRIHOSPITALAR, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 16.590,79 (Dezesseis mil quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos); Totalizando em R\$ 37.495,39 (Trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos);

G.P, aos 01/10/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 43.764/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 24.262,00 (Vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais); FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARESEIRELI, no valor de R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais); AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 14.263,90 (Catorze mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos); LIGIA MARIA CARNEIRO ME, no valor de R\$ 2.203,20 (Dois mil duzentos e três reais e vinte centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 45.748,02 (Quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos); Totalizando em R\$ 90.257,12 (Noventa mil duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos);

G.P, aos 01/10/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.908/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 1.274,00 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais); INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 17.363,29 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e nove reais); PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP, no valor de R\$ 3.030,00 (Três mil e trinta reais); Totalizando R\$ 37.367,29 (Trinta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos);

G.P, aos 30/09/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.775/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 370/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 7.685,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 121,44 (Cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos); Totalizando R\$ 7.806,44 (Sete mil oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos);

G.P, aos 30/09/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.538/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/19

D E S P A C H O: Autorizo aquisição de moveis constante no presente processo, a favor da empresa: ARTTUBULARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, no valor de R\$ 687,00 (Seiscentos e oitenta e sete reais);

G.P, aos 30/09/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.42.667/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, constante do presente processo a favor da empresa: D. R. MARTINEZ - ME, no valor total de R\$ 2.203,20 (Dois mil duzentos e três reais e vinte centavos);

G.P, aos 30/09/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 113, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 29182/2020,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos Recursos interpostos a Comissão de Promoção dos Guardas Cívicos Municipais:

Relação dos **DEFERIDOS**

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
FELIPE BERTI BRAGA	39437	DEFERIDO

Relação dos **DEFERIDOS EM PARTES**

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
ALESSANDRO RODRIGO DE MORAIS FREITAS	39432	DEFERIDO EM PARTES

Relação dos **INDEFERIDOS**

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
FABRICIO BARBOSA DE AQUINO	39436	INDEFERIDO
LEANDRO QUINTILIANO DE MORAIS	29879	INDEFERIDO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, ao 01 de Outubro de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 114, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público relação dos Guardas Cívicos Municipais participantes do processo de promoção ao cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe identificando os nomes dos servidores e suas respectivas pontuações, conforme o Art.19 do Decreto Nº14721 de 04 de maio de 2020. Os Guardas Cívicos Municipais abaixo relacionados, com seus recursos deferidos e deferidos em partes citados na portaria Nº113, terão suas pontuações de merecimento retificadas.

MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO MERECEMENTO
39437	FELIPE BERTI BRAGA	143,5
39432	ALESSANDRO RODRIGO DE MORAIS FREITAS	88

Secretaria de Segurança Pública Municipal, ao 01 de outubro de 2020.

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Promoção

PORTARIA SESPM Nº 115, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I – Nomear instrutores do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Taubaté:

INSTRUTOR	FORMAÇÃO
Emerson de Paula	Graduado em Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública Docência para Tiro Defensivo na Preservação da Vida “Método Giraldi”
Elliot Alabarce Cassimiro	Graduado em Gestão em Segurança Pública
Susan Mayra Vitor	Graduada em Fisioterapia
Furtado	Pós graduada em Gestão de Segurança Pública

José Francisco do Prado	Graduação em Direito Pós graduado em normatização de trânsito e Processo cível
Leandro Quintiliano de Moraes	Graduado em Direito Formado curso específico em Direito Penal, Segurança Pública e Drogas Direitos Humanos e Laço Social.
Felipe Berti Braga	Graduado em Administração
Alessandro Rodrigo de Moraes Freitas	Graduado em Educação Física Pós graduado em Gestão de Segurança Pública
Wagner de Oliveira	Graduado em Gestão de Segurança Pública Graduado em Engenharia Mecânica Pós Graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho
Vinicius Libanori Summa	Graduado em Gestão de Segurança Pública e Técnico em Ciências Militares

II - Divulgar Grade Curricular do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Taubaté “CFGCM”:

GRADE CURRICULAR CFGCM		
TÍTULO		
CURSO DE FORMAÇÃO		
	MODULO I – Aptidão Psicológico e Capacitação em tiro	Instrutores
1	Exame Psicológico	Psicológico credenciado pela Polícia Federal
2	Capacitação para porte de arma de fogo	Instrutor credenciado pela Polícia Federal
MODULO II – Procedimentos Operacionais, Institucionais e Palestras		
CAPÍTULO I – SEÇÃO I		
3	Conduta Pessoal e Heráldica	GCM 3ª Classe Libanori
4	Ordem Unida	
5	Legislação	GCM 3ª Classe Prado / GCM 3ª Classe Quintiliano
6	Estatuto da Guarda Civil Municipal (Lei nº 391, de Junho de 2016)	Inspetor Elliot
7	Redação e Elaboração de BOGM e outros documentos	GCM 3ª Classe Wagner
MODULO II – Procedimentos Operacionais, Institucionais e Palestras		
CAPÍTULO I – SEÇÃO II		
8	Violência Crime e Controle Social	GCM 3ª Classe Freitas
9	Polícia Comunitária	
10	Apropriação dos Espaços Públicos	Subinspetora Susan
11	Gestão Integrada da Segurança Pública	
12	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	GCM 3ª Classe Braga
13	Gerenciamento de Crises	
CAPÍTULO II - SEÇÃO I - PRÁTICO		
14	Postura em Patrulha	Ten . Emerson / GCM 3ª Classe Libanori
SEÇÃO II		
15	Técnicas e Procedimentos Operacionais (TPO)	Ten . Emerson / GCM 3ª Classe Libanori

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 96, de 29 de julho de 2020.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 01 de outubro de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.821 DE 24 SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.588, de 24 de Setembro de 2020.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), crédito especial, no valor de R\$ 66.575,00 (Sessenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), em favor de diversas Secretarias municipais, a fim de atender nova despesa substituta da indicada pelos Vereadores autor de emendas individuais.

ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Setembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 24 de Setembro de 2020.

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14821, de 25/09/2020								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	: 24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2007					ATENDIMENTO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	41.575,00	
ORGAO	: 25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	: 25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2153					APOIO A ORGAOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00	
ORGAO	: 27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	: 27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		
15.452	5008.2182					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	15.000,00	
TOTAL GERAL							66.575,00	
ANEXO II							CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	: 24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-5.000,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-36.575,00	
ORGAO	: 30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE	: 30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
13						CULTURA		
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-25.000,00	
TOTAL GERAL							-66.575,00	

DECRETO Nº 14.822 DE 24 SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.588, de 24 de Setembro de 2020.**DECRETA:****ARTIGO 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019), crédito suplementar, no valor de R\$ 223.160,00 (Duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta reais), em favor de diversas Secretarias municipais, a fim de atender nova despesa substituta da indicada pelos Vereadores autor de emendas individuais.**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos

Anexos que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Setembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 24 de Setembro de 2020.

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM

DECRETO No. 14822, de 25/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	35.000,00

ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362					FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	30.000,00

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	8.000,00
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.241	4002.2139					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	50		TRANSF.A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14822, de 25/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 2	
ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		30.000,00
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		
15.452	5008.2182					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		11.000,00
ORGAO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.1013					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		28.000,00
12.363						ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363	2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		21.160,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.365	2001.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		3.000,00
ORGAO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
13						CULTURA		
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		
13.391	3003					MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA		
13.391	3003.2094					FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		15.000,00
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		12.000,00

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taubate									
DECRETO No. 14822, de 25/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR									
							Pagina	3	
ORGÃO	:	31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	:	31.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
		ECON.	NAT.	DE					
			DESP.	APLIC.					
18						GESTAO AMBIENTAL			
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18.541	6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
18.541	6006.2225					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00		
TOTAL GERAL							223.160,00		
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
		ECON.	NAT.	DE					
			DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1010					ATENCAO BASICA			
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-18.000,00		
ORGÃO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
		ECON.	NAT.	DE					
			DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO			
08.241	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.241	4002.2139					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00		
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08.242	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.242	4002.2146					APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00		
ORGÃO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
		ECON.	NAT.	DE					
			DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA			
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00		
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-30.000,00		
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	5002					CIDADE BONITA			
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-41.160,00		
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-10.000,00		

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-31.000,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-25.000,00	
ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
13						CULTURA		
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		
13.391	3003					MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA		
13.391	3003.2094					FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRES		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-15.000,00	
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-12.000,00	
23						COMERCIO E SERVICOS		
23.695						TURISMO		
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
23.695	6004.2288					APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TU		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-6.000,00	
ORGÃO : 31.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
18						GESTAO AMBIENTAL		
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
18.541	6006.2225					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-5.000,00	
TOTAL GERAL							-223.160,00	

DECRETO Nº 14.824 de 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.394.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Setembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Setembro de 2020.

Paulo Roberto Prado Salina

Secretária de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao		CAT. ECON.		GRUPO NAT.		MOD. DE APLIC.		FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																					
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14824, de 30/09/2020 CREDITO SUPLEMENTAR Pagina 1																																																																																																																																																																																																																																								
ANEXO I																		CREDITO SUPLEMENTAR																																																																																																																																																																																																																						
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)																		RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																																																																																																																																																																																																						
ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS																																																																																																																																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th colspan="2">PROGRAMA/Acao</th> <th colspan="2">CAT. ECON.</th> <th colspan="2">GRUPO NAT.</th> <th colspan="2">MOD. DE APLIC.</th> <th colspan="2">FONTE</th> <th colspan="2">ESPECIFICACAO</th> <th colspan="2">VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">04</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">ADMINISTRACAO</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">04.123</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">ADMINISTRACAO FINANCEIRA</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">04.123</td> <td colspan="2">7001</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">04.123</td> <td colspan="2">7001.0014</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">SENTENCAS JUDICIAIS</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">4</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">DESPESAS DE CAPITAL</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">4</td> <td colspan="2">4</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">INVESTIMENTOS</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">4</td> <td colspan="2">4</td> <td colspan="2">90</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">APLICACOES DIRETAS</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">01</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">TESOURO</td> <td colspan="2">1.394.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="18"></td> <td colspan="2">TOTAL GERAL</td> <td colspan="2">1.394.000,00</td> </tr> </tbody> </table>																						FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao		CAT. ECON.		GRUPO NAT.		MOD. DE APLIC.		FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR R\$		04																	ADMINISTRACAO				04.123																	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				04.123							7001										ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				04.123							7001.0014										SENTENCAS JUDICIAIS													4								DESPESAS DE CAPITAL													4		4						INVESTIMENTOS													4		4		90				APLICACOES DIRETAS																	01				TESOURO		1.394.000,00																				TOTAL GERAL		1.394.000,00	
FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao		CAT. ECON.		GRUPO NAT.		MOD. DE APLIC.		FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																					
04																	ADMINISTRACAO																																																																																																																																																																																																																							
04.123																	ADMINISTRACAO FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																							
04.123							7001										ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO																																																																																																																																																																																																																							
04.123							7001.0014										SENTENCAS JUDICIAIS																																																																																																																																																																																																																							
									4								DESPESAS DE CAPITAL																																																																																																																																																																																																																							
									4		4						INVESTIMENTOS																																																																																																																																																																																																																							
									4		4		90				APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																							
													01				TESOURO		1.394.000,00																																																																																																																																																																																																																					
																		TOTAL GERAL		1.394.000,00																																																																																																																																																																																																																				
ANEXO II																		CREDITO SUPLEMENTAR																																																																																																																																																																																																																						
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)																		RECURSOS DE TODAS AS FONTES																																																																																																																																																																																																																						
ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS																																																																																																																																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">FUNCAO/SUBFUNCAO</th> <th colspan="2">PROGRAMA/Acao</th> <th colspan="2">CAT. ECON.</th> <th colspan="2">GRUPO NAT.</th> <th colspan="2">MOD. DE APLIC.</th> <th colspan="2">FONTE</th> <th colspan="2">ESPECIFICACAO</th> <th colspan="2">VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="7">99</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">RESERVA DE CONTINGENCIA</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">99.999</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">RESERVA DE CONTINGENCIA</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">99.999</td> <td colspan="2">9999</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">RESERVA DE CONTINGENCIA</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7">99.999</td> <td colspan="2">9999.9999</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">RESERVA DE CONTINGENCIA</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">9</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">9</td> <td colspan="2">9</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">9</td> <td colspan="2">9</td> <td colspan="2">99</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="7"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">01</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">TESOURO</td> <td colspan="2">-1.394.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="18"></td> <td colspan="2">TOTAL GERAL</td> <td colspan="2">-1.394.000,00</td> </tr> </tbody> </table>																						FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao		CAT. ECON.		GRUPO NAT.		MOD. DE APLIC.		FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR R\$		99																	RESERVA DE CONTINGENCIA				99.999																	RESERVA DE CONTINGENCIA				99.999							9999										RESERVA DE CONTINGENCIA				99.999							9999.9999										RESERVA DE CONTINGENCIA													9								RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS													9		9						RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS													9		9		99				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS																	01				TESOURO		-1.394.000,00																				TOTAL GERAL		-1.394.000,00	
FUNCAO/SUBFUNCAO							PROGRAMA/Acao		CAT. ECON.		GRUPO NAT.		MOD. DE APLIC.		FONTE		ESPECIFICACAO		VALOR R\$																																																																																																																																																																																																																					
99																	RESERVA DE CONTINGENCIA																																																																																																																																																																																																																							
99.999																	RESERVA DE CONTINGENCIA																																																																																																																																																																																																																							
99.999							9999										RESERVA DE CONTINGENCIA																																																																																																																																																																																																																							
99.999							9999.9999										RESERVA DE CONTINGENCIA																																																																																																																																																																																																																							
									9								RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS																																																																																																																																																																																																																							
									9		9						RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS																																																																																																																																																																																																																							
									9		9		99				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS																																																																																																																																																																																																																							
													01				TESOURO		-1.394.000,00																																																																																																																																																																																																																					
																		TOTAL GERAL		-1.394.000,00																																																																																																																																																																																																																				

DECRETO Nº 14.825, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conjuntura econômica do país e os efeitos ocasionados pela Pandemia do COVID-19, com reflexos na arrecadação da receita orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as despesas orçamentárias à capacidade de arrecadação do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O dirigente de cada Órgão da administração municipal deverá adotar, no seu âmbito de atuação, as medidas necessárias para compatibilizar os dispêndios orçamentários com os saldos das dotações orçamentárias existentes nesta data.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto do caput deste artigo as dotações:

- relativas às despesas compromissadas estabelecidas na programação financeira;
- destinadas aos pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 2º A realização de qualquer despesa deverá ser precedida de aprovação do Secretário de Administração e Finanças.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, os pedidos de autorização deverão estar acompanhados de demonstração comprovando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com as dotações orçamentárias da Pasta.

Art. 3º O Secretário de Administração e Finanças somente procederá ao registro de empenho das despesas que atenderem às condições previstas neste Decreto.

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas básicas para a racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas:

- observação do controle centralizado da frota oficial de veículos pelo Departamento de Frota Patrimonial;
- suspensão de eventos que gerem despesas ao erário municipal ainda não divulgados e/ou contratados;
- suspensão da convocação de servidores para execução de serviços que possam gerar horas extraordinárias, devendo ser utilizado em caso de necessidade o sistema de banco de horas pela respectiva

Chefia;

IV – suspensão da concessão de:

- novas execuções de horas extras, quando não autorizadas previamente e expressamente pelo Prefeito Municipal;

- agendamento de gozo de férias iniciais para período após 01/11/2020; excetuando os servidores que ocupam a função de professor e demais servidores vinculados a Secretaria de Educação.

V - redução significativa a cargo de cada Secretário Municipal, em relação à média de gastos realizados até 31 de julho do corrente exercício, no que se refere a:

- água;
- energia elétrica;
- telefonia, a qual deverá ser necessariamente controlada em relação às ligações a serviço móvel, interurbanos e internacionais;
- combustíveis e outros materiais de consumo;
- diárias e adiantamentos; e
- serviços de terceiros prestados por pessoas físicas e/ou jurídicas.

VI – ficará sujeita à manifestação prévia do Secretário de Administração e Finanças, a emissão de ordem de serviço ou fornecimento de materiais já licitados, porém não liquidados.

Art. 5º O dirigente de Órgão da administração municipal que der causa ao descumprimento deste Decreto, responderá pessoalmente pelas sanções decorrentes das exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo das demais medidas de ordem funcional.

Art. 6º As medidas previstas neste Decreto vigorarão até 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de setembro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANILOTTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo